



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

## Ata nº 09/2025

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas e trinta minutos (13h30min), reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Selbach, os conselheiros do Conselho Municipal de Educação, o qual, de acordo com a Lei Municipal nº 2.039, de 14 de setembro de 2001, é composto por nove (09) membros titulares e nove (09) suplentes, nomeados pelo Executivo Municipal, mediante as seguintes indicações: dois (02) membros titulares e dois (02) suplentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; quatro (04) representantes titulares e quatro (04) suplentes das escolas municipais, sendo dois (02) titulares e dois (02) suplentes da Educação Infantil e dois (02) titulares e dois (02) suplentes do Ensino Fundamental; dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes da rede estadual de ensino; e um (01) membro titular e um (01) suplente do Círculo de Pais e Mestres das escolas municipais. Conforme pauta previamente encaminhada, a vice-presidente deu início à reunião. No primeiro momento, foi realizada entrega um cartão referente ao dia da gentileza. Em seguida, deu-se início à pauta do dia: **1. Leitura da Ata 08/2025, para aprovação:** A secretaria do Conselho realizou a leitura da ata, que foi aprovada por aclamação. **2. Apresentação do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI 2026/2036:** Conforme consta na Ata nº 08/2025, o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) foi encaminhado previamente, via aplicativo WhatsApp, para leitura antes da realização da reunião. Durante a presente reunião, foram realizados apenas alguns apontamentos referentes à escrita e à formatação do documento, não havendo outras contribuições. Ao final, o PMPI foi entregue à Secretaria Municipal de Educação para encaminhamento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando à apreciação, aprovação e posterior prosseguimento dos trâmites legais. **3. Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação:** De acordo com o expresso na Ata nº 08/2025, a qual foi encaminhada para análise dos conselheiros, não houve apresentação de contribuições, sendo o documento aprovado por unanimidade. **4. Base Nacional Comum Curricular Computação:** A presidente do Conselho apresentou as alterações que se fazem necessárias, em razão de nova orientação federal. Considerando tratar-se de um tema que exige análise aprofundada, ficou acordado que o material será encaminhado para deliberação na próxima reunião. **Assuntos Gerais:** Foi realizado um momento de reflexão em razão do término do ano. Ficou acordado o recesso do Conselho no mês de janeiro, permanecendo estabelecido que, havendo necessidade, será convocada reunião extraordinária de forma virtual. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Mariá Silva de Moura, secretária do



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente, Ivandréia Weschenfelder, e à qual será anexada a lista de presença dos membros participantes, a qual passará por aprovação da plenária na próxima reunião do Conselho.

Ivandréia Weschenfelder.

**Ivandréia Weschenfelder  
Presidente do Conselho Municipal  
de Educação de Selbach/RS**

Mariá Silva de Moura

**Mariá Silva de Moura  
Secretária do Conselho Municipal  
de Educação de Selbach/RS**